

JONAS MASCARENHAS MACEDO
PREFEITO

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE &
SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ROBERTO CARVALHO PITZER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

LUIZ ALBERTO BARBOSA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

GUSTAVO CERQUEIRA CARVALHO
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

NILCIANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

NILTON DA SILVA BERNARDES
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

FRANCISCO CARLOS GAMA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

CARLOS AUGUSTO PIRES RAMOS
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 507, Loja 1, Centro, Três Rios/RJ, matriculado no 1º Cartório da Comarca de Três Rios sob o nº 20.172, Livro 2-BY, Folha 072, para funcionamento do CAC/PROCON.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 09/08/2025 até 08/01/2026.

LOCATÁRIA: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

LOCADORA: Ana Paula Figueiredo Gama Caldas / CPF nº [REDACTED].

VALOR: R\$ 27.209,00 (vinte e sete mil e duzentos e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 c/c art. 51 a 57, da Lei Federal nº 8.245, de 1991 – Processo Administrativo nº 284/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



ATO nº 060/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

Concede, a partir de 01/09/2025, de acordo com o processo nº 5363/2025, **licença sem vencimento** pelo período de 2 (dois) meses conforme arts. 49 e 50 da lei municipal nº 3.995/2014 a **JOACIR BARBAGLIO PEREIRA**, matrícula 080, conforme despachos exarados no referido processo.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 01 de setembro de 2025.

Jean Louis Silveira
Diretor



ATO n° 061/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, **PAULO HENRIQUE SALVADOR PENA**, CPF n° CPF n° 187.xxx.xxx-57 para a função gratificada de Chefe do Setor de Redes e Ramais de Água, FG-2, controle 18/32, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor



ATO n° 062/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 14 do art. 1º da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, o Sr. PAULO HENRIQUE SALVADOR PENA, mat. 327, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, anexo I da Lei Municipal 3.995/2014, conforme processo 3901/2023 de 04/07/2023.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 10/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, n° 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO nº 063/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com § 2º do art. 43 da lei municipal nº 3.995/2014 e § 8º do art. 57 da lei federal nº 8.213/1991, o Sr. MURILO BENTO DA SILVA, mat. 353, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, anexo I da Lei Municipal 3.995/2014, conforme processo 5191/2023 de 05/09/2023.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 12/09/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jean Louis Silveira

Diretor

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 036 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

No uso das atribuições legais, **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos seguintes contratos:

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E SEUS RESPECTIVOS FISCAIS

ID	Processo	Contrato n°	Razão Social	Valor	Data Início	Data Fim	Fiscal	Matrícula
1	680/2024	1/2024	Posto Duas Colunas LTDA	R\$ 226.100,00	05/03/2025	04/03/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
2	759/2024	14/2024	Josimar Pereira Teixeira	R\$ 15.600,00	02/05/2024	01/05/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
3	705/2024	16/2024	Otacom Technologies LTDA	R\$ 28.560,00	07/05/2024	06/05/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
4	719/2024	17/2024	NCI Net Work	R\$ 20.000,00	17/05/2025	16/05/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
5	859/2024	18/2024	S.F. Dedetizador a LTDA	R\$ 2.489,99	21/05/2025	20/05/2026	João Carlos Santos Caravana	102120
6	901/2024	20/2024	Josimar Pereira Teixeira	R\$ 11.760,00	29/05/2025	28/05/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
7	858/2024	23/2024	E Lourenco Equipament os	R\$ 19.560,00	29/05/2025	28/05/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
8	756/2024	24/2024	Higiseg Medicina e Segurança do Trabalho	R\$ 5.250,00	02/07/2025	01/07/2026	Marielle Gomes de Araújo	10080
9	1424/2024	28/2024	FM Cunha Outsourcing	R\$ 7.320,00	02/12/2024	01/12/2025	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
10	755/2024	000145/202	Porto Seguro	R\$ 1.854,00	02/05/2025	01/05/2026	João Carlos	102120

		4	Companhia				Santos Caravana	
11	173/2023	20/2023	JR Comunicaçã o e Serviços Gráficos LTDA	R\$ 320.000,00	03/04/2025	02/04/2026	Érica Medeiros da Silva	3962
12	260/2022	22/2022	Ana Paula Gama Caldas	R\$ 65.301,60	09/05/2024	08/01/2026	Alexandre Alves Pereira	10190
13	346/2023	25/2023	Centro Automotivo Três Rios Oficina Mecânica LTDA	R\$ 50.000,00	23/05/2025	22/05/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
14	619/2023	21/2024	CS Carvalho Construtora e Empreiteira LTDA	R\$ 476.048,34	02/05/2025	02/05/2026	João Carlos Santos Caravana	102120
15	403/2022	26/2022	Agência CMI	R\$ 44.400,00	14/06/2025	13/06/2026	Érica Medeiros da Silva	3962
16	515/2023	27/2023	Primax Online Gestão e Tecnologia LTDA	R\$ 226.525,08	04/07/2025	03/07/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
17	1277/2024	9912671877	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	R\$ 6.000,00	19/10/2024	18/10/2025	Alexandre Alves Pereira	10190
18	811/2023	1/2023	Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro	R\$ 62.640,00	02/11/2024	02/11/2025	Marielle Gomes de Araújo	10080
19	923/2023	32/2023	Werneck Serviços Contábeis LTDA	R\$ 42.000,00	02/12/2024	01/12/2025	Débora Cristina Vagueira	4781
20	120/2025	5/2025	Maria Alice Gomes dos Santos	R\$ 2.754,00	19/03/2025	31/12/2025	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
21	47/2025	7/2025	Somadatta Informática EPP	R\$ 10.499,40	11/04/2025	10/04/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
22	136/2025	8/2025	Gustavo Tomaz de Souza	R\$ 18.792,00	24/04/2025	23/04/2026	Andriele Barbosa Martins Duarte	102130
23	48/2025	9/2025	Monique dos Anjos Araújo Frutuoso	R\$ 30.132,00	24/04/2025	23/04/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
24	56/2025	10/2025	Valeria Nascimento Tavares da Silva	R\$ 15.074,28	28/04/2025	27/04/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240
25	56/2025	11/2025	JR Comércio Distribuição	R\$ 547,00	25/04/2025	24/04/2026	Gabriel Lisbôa Ferreira Dias	10240

			e Representação					
26	52/2025	6/2025	Seguros Sura AS	R\$ 10.000,00	09/04/2025	08/04/2026	Cláudia Feio de Souza	9290
27	56/2025	12/2025	Papelaria Booz LTDA	R\$ 6.461,15	29/04/2025	28/04/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
28	245/2025	13/2025	60.287.267 Bruno Fatori Ponsoni	R\$ 1.560,00	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
29	245/2025	14/2025	S.J. Serviços e Soluções LTDA	R\$ 9.690,00	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
30	245/2025	15/2025	Fornecer + E-Commerce LTDA	R\$ 3.306,00	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
31	338/2025	16/2025	JR Comércio Distribuição e Representação LTDA	R\$ 12.992,50	19/05/2025	18/05/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
32	145/2025	17/2025	Oliveira Imunizações, Conservações, Comércio e Serviços LTDA	R\$ 1.600,00	23/06/2025	22/06/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
33	113/2025	18/2025	Proteger Segurança Digital e Comércio de Equipamentos LTDA	R\$ 4.800,00	23/06/2025	22/06/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
34	501/2025	19/2025	JR Comércio Distribuição e Representação LTDA	R\$ 4.595,83	07/07/2025	06/01/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
35	570/2025	20/2025	JR Comércio Distribuição e Representação LTDA	R\$ 690,00	07/08/2025	06/12/2025	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
36	565/2025	21/2025	Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli - EPP	R\$ 6.245,60	06/08/2025	05/12/2025	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
37	487/2025	22/2025	Papelaria Booz LTDA	R\$ 3.196,67	08/08/2025	07/08/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
38	546/2025	23/2025	JB Magalhães Comercio e Serviços - ME	R\$ 10.897,25	15/08/2025	14/04/2026	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
39	361/2025	24/2025	JR Comércio Distribuição e Representação LTDA	R\$ 33.403,99	20/08/2025	19/08/2025	Gabriel Lisboa Ferreira Dias	10240
40	603/2025	25/2025	MJA	R\$ 1.455,74	21/08/2025	20/02/2025	Gabriel Lisboa	10240

			Comércio Atacadista de Alimentos LTDA				Ferreira Dias	
--	--	--	--	--	--	--	---------------	--

Gabinete da Presidência, 03 de setembro de 2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025
PROCESSO Nº 4146/2025

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.

28 de agosto do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CAIO CORREA DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4164/2025, Pregão nº 90043/2025.

ADJUDICADO PARA:

CONCORDIA S.A., CNPJ sob o nº

05.055.328/0001-29 - R\$ 1.406.427,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil e quatrocentos e vinte e sete reais);

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49 – R\$ 139.486,83 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos);

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.084.616/0001-84 - R\$ 321.640,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais);

REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51 - R\$ 86.184,00 (oitenta e seis mil e cento e oitenta e quatro reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90061/2025
PROCESSO Nº 6048/2025

OBJETO: Aquisição de colchões, visando o atendimento às demandas emergenciais e continuadas de famílias atingidas por catástrofes, jovens acolhidos no Abrigo Municipal, idosos asilados no Asilo Municipal e utilização no Abrigo Provisório.

Em 08 de Agosto de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PEDRO HENRIQUE BRASIL, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6048/2025, Pregão Eletrônico nº 90061/2025.

ADJUDICADO PARA:

NOBRE FLEX COLCHÕES LTDA, CPNJ sob o nº: 43.607.859/0001-76 - R\$ 139.250,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025
PROCESSO Nº 7659/2025

OBJETO: Prestação de serviços para realização de projetos esportivos nas áreas de iniciação esportiva, lúdico, atividade física e de lazer, em atendimento às crianças e adolescentes das U.E. Municipais e Emenda Impositiva.

Em 17 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAUJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7659/2025, Pregão nº 90080/2025.

ADJUDICADO PARA:

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ 14.379.830/0001-86 - R\$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90038/2025
PROCESSO Nº: 03775/2025

OBJETO: Aquisição de extintores para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais espaços públicos de utilização da SMECT.

Em 06 de agosto de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3775/2025, Pregão Eletrônico nº 90038/2025.

ADJUDICADO PARA:

4 RAMOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CPNJ sob o nº: 54.138.909/0001-30 - R\$ 129.710,00

(cento e vinte e nove mil, setecentos e dez reais);

W4U COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CPNJ sob o nº: 45.532.792/0001-83 - R\$ 10.030,40 (dez mil e trinta reais e quarenta centavos);

MB SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA, CPNJ sob o nº: 33.183.487/0001-44 - R\$ 6.987,50(seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025
PROCESSO Nº 8525/2025

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para o JEM – Jogos Estudantis Municipais e demais eventos que se fizerem necessários e que demandem premiações simbólicas, visando atender a secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Em 03 de setembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8525/2025, Pregão Eletrônico nº 90072/2025.

ADJUDICADO PARA:

AK INOVAÇÕES LTDA, CPNJ sob o nº:

53.696.164/0001-61 - R\$ 49.694,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

CONTRATO 063/2025
PROCESSO Nº 2053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
CONTRATADA: SISTEMAS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 22.931.189/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios.
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2025

CONTRATO 072/2025

PROCESSO Nº 0873/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 90002/2025

CONTRATADA: D M W CONSTRUÇÕES E

REFORMAS LTDA, CNPJ sob o nº

27.484.680/0001-12

OBJETO: Prestação de serviços de Arquitetura e Engenharia para execução da obra de Contenção em Cortina Grampeada, Drenagem e Recuperação da Pavimentação na Rua Henrique Marinho, Bairro Cantagalo, Município de Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 465.993,85 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data indicada na "Ordem de Início de Serviço".

DATA DE ASSINATURA: 04/09/2025

CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO Nº 10747/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: LUCAS GONÇALVES PINHEIRO,

CNPJ sob o nº: 46.231.393/0001-45

OBJETO: A contratação do artista "ZEZÃO", convida "FILIPE MATTOS", para apresentação de 1 (um) show artístico no dia 27 de julho de 2025, durante a "Musica Di Casa" em Três Rios/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

PRAZO: O prazo de vigência da contratação terá início a partir da data de assinatura do contrato e encerrará na data da efetiva realização do evento artístico no dia 27 de julho de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 001/25-001 Omisso no BIO de 31/07/2025

CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 18079/2024

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024

CONTRATADA: CONSÓRCIO NOVA

CONECTIVIDADE, representada pelas empresas: AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº 47.165.306/0001-6, e REDE NETWORK PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ sob o nº 07.104.865/0001-47.

OBJETO: Prestação de serviços de solução de segurança cibernética para monitoramento ativo de vulnerabilidades e realização de testes de intrusão.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 10/07/2025 a 09/01/2026.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 025/23-003 Omisso no BIO de 20/08/2025

CONTRATO Nº 025/2023

PROCESSO Nº 18112/2022

CONTRATADA: LET'S RENT A CAR LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos seminovos com no máximo 02 anos de uso, a fim de auxiliar nos trabalhos de deslocamento do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/07/2025 a 17/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 013/22-014 Omisso no BIO de 20/08/2025

CONTRATO Nº 013/2022

PROCESSO Nº 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2025 a 31/01/2026

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025

TERMO ADITIVO Nº 040/21-004

CONTRATO Nº 040/2021

PROCESSO Nº 10.000/2021

LOCADOR: MARCIO EDSON DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Locação do imóvel, situado na Rua Werneck, s/nº, Bemposta, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do estacionamento dos maquinários, manobra e guarda das viaturas da Secretaria Distrital de Bemposta.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/09/2025 a 31/08/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2025

TERMO DE RESCISÃO Nº 071/24-001 – Omisso no BIO de 10/09/2025

PROCESSO Nº 13789/2024

CONTRATADA: UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ sob o nº 02.354.917/0001-70.

OBJETO: RESCISÃO do Contrato nº 071/2024, relativo a execução dos serviços de limpeza urbana, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, mediante o interesse mútuo das partes, operando efeitos a partir de 28/08/2025, ficando o Contrato nº 071/2024 inteiramente rescindido de pleno direito, para todos os fins.

DATA: 28/08/2025.

TERMO DE APOSTILA

CONTRATO 072/2025

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 90002/2025

REGISTRO DE APOSTILA DE FISCAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio

de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: D W M CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA., com sede na Travessa Suzana de Almeida, 74 Mangueira, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 27.484.680/0001-12.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Contenção em Cortina Grampeada, Drenagem e Recuperação da Pavimentação na Rua Henrique Marinho, Bairro Cantagalo, Município de Três Rios-RJ.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a nomeação com dados atualizados:

Fiscal: Thiago Coelho Martins

Cargo: Subsecretário de Obras, Infraestrutura e Habitação

Matrícula: 124.4072 – CREA: 2016105975.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Três Rios, 04 de setembro de 2025. Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Obras, Infraestrutura e Habitação.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2053/2025

CONTRATO Nº 063/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADO: SISTEMAS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Humberto Macedo, 188 – Bairro Conjunto Residencial Redenção-Nova Iguaçu – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.931.189/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir o erro material do CONTRATO 063/2025, em sua redação inicial, em relação ao número da ata, onde se lê: “PREGÃO ELETRONICO 90011/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025”, leia-se: “PREGÃO ELETRONICO 90011/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

138/2025”, bem como a correção do objeto contratual, onde se lê: “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo ampliações, adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios”, leia-se:

“Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

TERMO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2053/2025

CONTRATO Nº 064/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADO: SISTEMAS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Humberto Macedo, 188 – Bairro Conjunto Residencial Redenção-Nova Iguaçu – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.931.189/0001-79.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir erro material do CONTRATO 063/2025, em sua redação inicial, em relação ao número da ata, onde se lê:

“PREGÃO ELETRONICO 90011/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025”, leia-se:

“PREGÃO ELETRONICO 90011/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2025”, bem como a correção do objeto contratual, onde se lê:

“Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo ampliações, adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios”, leia-se: “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, incluindo adequações e modernizações, quando necessário, nos próprios públicos do Município de Três Rios”

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Bernardo Goytacazes - Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia

TERMO DE APOSTILA – Omisso no BIO de 10/01/2025

CONTRATO 037/2021

PROCESSO Nº 8018/2021

REGISTRO DE APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE NOMEAÇÃO DO LOCADOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, Praça São Sebastião, nº 81, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP 25.804-080, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.377/0001-93.

CONTRATADA: IRMÃOS FRANCKLIN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.248.165/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua 15 de Novembro, nº 440, Centro, Três Rios/RJ, destinado ao funcionamento do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILA: Constitui objeto do presente termo de apostila a alteração da nomenclatura do presente contrato, para K8PW

IFAI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
15.248.165/0001-54.
Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do
contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º da lei nº
8666/93.
Três Rios, 03 de janeiro de 2025.
Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de
Assistência Social e Direitos Humanos

ERRATA

Fica retificada a publicação do extrato de Termo de
Homologação, referente a Aquisição de
computadores com a finalidade de estruturar a
Rede de Serviços de Proteção Social Básica,
publicada no Boletim Informativo Oficial nº
2.184, página 11, de 10/09/2025, onde se lê:
“PROCESSO Nº: 9515/2025”, leia-se:
“PROCESSO Nº: 9515/2024”.
Mantem-se inalteradas as demais condições do
Extrato de Termo de Homologação

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2025
PROCESSO Nº: 16.665/2024
EMPRESA DETENTORA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 46.368.367/0001-63.
OBJETO DA ATA: Reajuste dos preços, registrados para os seguintes itens, com fundamento no art. 124, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando vigentes os seguintes valores da tabela abaixo.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Valor Unitário
2	VIX / VIX INVERTER AS-12TW2RLDDK00 12 INV FRIO	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT WALL - INVERTER 12.000 BTU/H - Condicionador de ar tipo Split Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 12.000 BTU/H (ou superior), somente frio, tensão 220V, Selo Procel classificação energética Inmetro "A", Display na Evaporadora, (economia A) Filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem fio; - Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor). (COTA RESERVADA 20% - EXCLUSIVO ME/EPP)	UN	R\$ 2.418,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 229/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90038/2025
PROCESSO Nº: 03775/2025
EMPRESA DETENTORA: 4 RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 54.138.909/0001-30.
OBJETO DA ATA: Aquisição de extintores para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais espaços públicos de utilização da SMECT.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MOCELIN	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUIMICO SECO PQS 6KG / 20BC	UN	265	R\$ 130,00	R\$ 34.450,00
2	MOCELIN	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L /2A	UN	85	R\$ 119,00	R\$ 10.115,00
3	MOCELIN	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBONICO 6KG / 5BC	UN	75	R\$ 568,00	R\$ 42.600,00
4	MOCELIN	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUIMICO SECO PQS ABC 6KG/ 3A: 40BC	UN	335	R\$ 127,00	R\$ 42.545,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 230/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90038/2025
PROCESSO Nº: 03775/2025
EMPRESA DETENTORA: W4U COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 45.532.792/0001-83.
OBJETO DA ATA: Aquisição de extintores para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais espaços públicos de utilização da SMECT.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	MOCELIN	SUPORTE TRIPÉ 19CM DE DIÂMETRO AÇO ZINCADO	UN	160	R\$ 29,44	R\$ 4.710,40
7	S A PLACAS E RÓTULOS	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR E5 COM FUNDO VERMELHO, FABRICADA EM PVC FOTOLUMINESCENTE COM 2 MM DE ESPESSURA E SUPERFÍCIE ANTIESTÉTICA COM 179MMX179MM NO MÍNIMO. RESISTENTE A RAIOS UV, FOGO, MATERIAL AUTOEXTINGUÍVEL, SUPERFÍCIE ANTIESTÁTICA, ISENTO DE FÓSFORO E CHUMBO.	UN	760	R\$ 7,00	R\$ 5.320,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 231/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90038/2025
PROCESSO Nº: 03775/2025
EMPRESA DETENTORA: MB SOLUÇÕES COMERCIAIS INTEGRADAS LTDA. CNPJ sob o nº 33.138.487/0001-44.
OBJETO DA ATA: Aquisição de extintores para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e demais espaços públicos de utilização da SMECT.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025

Item	Marca / Modelo	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	MOCELIN	SUPORTE TRIPÉ 16CM DE DIÂMETRO AÇO ZINCADO	UN	325	R\$ 21,50	R\$ 6.987,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 232/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90061/2025
PROCESSO Nº 6048/2025
EMPRESA DETENTORA: NOBRE FLEX COLCHÕES LTDA, CNPJ sob o nº: 43.607.859/0001-76.
OBJETO DA ATA: Aquisição de colchões, visando o atendimento às demandas emergenciais e continuadas de famílias atingidas por catástrofes, jovens acolhidos no Abrigo Municipal, idosos asilados no Asilo Municipal e utilização no Abrigo Provisório.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025

LOTE 01						
Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	POLAR COLCHÃO PÉROLA D45	Colchão: tipo de espuma: espuma poliuretano; tipo do colchão: espuma; nível de conforto: firme / ortopédicos; tipo solteiro; densidade da espuma: d-45; revestimento do colchão: poliéster; tonalidade: bege; branco; cor predominante: bege; branco; recursos: antialérgico, antiácaro, antifungo; dimensões mínimas: altura (cm): 15; largura (cm): 85, comprimento (cm): 188; suporta no mínimo: 120 kg;	Un	150	R\$ 223,00	R\$ 33.450,00
2	POLAR COLCHONETE CRISTAL D23	Colchonete solteiro acompanhado de selo de certificação do inmetro, com as seguintes medidas mínimas de comprimento: 85 cm de largura x 188 cm de comprimento x 8 a 12 cm de altura; preto; com capa em courvin na cor cinza escuro ou preta.	Un	338	R\$ 117,00	R\$ 39.546,00
3	POLAR COLCHÃO PÉROLA D28	Colchão: tipo de espuma: espuma poliuretano; tipo do colchão: espuma; tipo solteiro; densidade da espuma: d-28; revestimento do colchão: poliéster; dimensões mínimas: altura 12 a 20 (cm); largura 75 (cm); comprimento 185 cm; suporta no mínimo: 90 kg;	Un	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 104.496,00	
LOTE 02						
Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	POLAR COLCHÃO PÉROLA D45	Colchão: tipo de espuma: espuma poliuretano; tipo do colchão: espuma; nível de conforto: firme / ortopédicos; tipo solteiro; densidade da espuma: d-45;	Un	50	R\$ 223,00	R\$ 11.150,00

		revestimento do colchão: poliéster; tonalidade: bege; branco; cor predominante: bege; branco; recursos: antialérgico, antiácaro, antifungo; dimensões mínimas: altura (cm): 15; largura (cm): 85, comprimento (cm): 188; suporta no mínimo: 120 kg;				
5	POLAR COLCHONETE CRISTAL D23	Colchonete solteiro acompanhado de selo de certificação do inmetro, com as seguintes medidas mínimas de comprimento: 85 cm de largura x 188 cm de comprimento x 8 a 12 cm de altura; preto; com capa em courvin na cor cinza escuro ou preta.	Un	112	R\$ 117,00	R\$ 13.104,00
6	POLAR COLCHÃO PÉROLA D28	Colchão: tipo de espuma: espuma poliuretano; tipo do colchão: espuma; tipo solteiro; densidade da espuma: d-28; revestimento do colchão: poliéster; dimensões mínimas: altura 12 a 20 (cm); largura 75 (cm); comprimento 185 cm; suporta no mínimo: 90 kg;	Un	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
TOTAL DO LOTE:					R\$ 34.754,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 233/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90072/2025
PROCESSO Nº 8525/2025
EMPRESA DETENTORA: AK INOVAÇÕES LTDA, CPNJ sob o nº: 53.696.164/0001-61.
OBJETO DA ATA: Aquisição de troféus e medalhas para o JEM – Jogos Estudantis Municipais e demais eventos que se fizerem necessários e que demandem premiações simbólicas, visando atender a secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PRÓPRIA	TROFÉU EM MDF, CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE, TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES QUE SERÃO DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO, COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO, SEM RESINA. TAMANHO MÍNIMO 20CM.	UN	200	R\$ 19,96	R\$ 3.992,00
2	PRÓPRIA	TROFÉU EM MDF, CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE, TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES QUE SERÃO DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO, COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO, SEM RESINA. TAMANHO MÍNIMO 30CM.	UN	200	R\$ 26,94	R\$ 5.388,00
3	PRÓPRIA	TROFÉU EM MDF, CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE, TENDO ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES QUE SERÃO DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO, COLADOS NA FRENTE DA PEÇA COM PERSONALIZAÇÃO ALUSIVA AO EVENTO, SEM RESINA. TAMANHO MÍNIMO 35CM	UN	100	R\$ 28,94	R\$ 2.894,00
4	PRÓPRIA	MEDALHA FUNDIDA EM ZAMAC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5CM X 5,5CM, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS FUNDIDA NA PEÇA E VERSO LISO. FITA SUBLIMADA E PERSONALIZADA COM O NOME DO EVENTO E LOGOMARCAS DA PMTR MEDINDO 20MM DE LARGURA POR 80CM DE COMPRIMENTO.	UN	2.500	R\$ 5,48	R\$ 13.700,00
5	PRÓPRIA	MEDALHA 3D FUNDIDA EM LIGA DE ZAMACK EM FORMATO IRREGULAR PODENDO SER VAZADO OU NÃO, MEDINDO 6,5CM X 6,0CM (AXL) E 3,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA. COM BANHOS NOS TONS OURO, PRATA E COBRE NAS TONALIDADES ENVELHECIDO OU AUTO BRILHO A CRITÉRIO DO SOLICITANTE. FACE: ACOMPANHA ARTE PERSONALIZADA POR EVENTO IMPRESSA EM POLICROMIA NO VINIL FOTOGRÁFICO AUTOCLAVE BRILHANTE, RECORTADO EM PLOTTER DE ALTA PRECISÃO, SOB COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA TRANSLÚCIDA COM 0,8MM DE	UN	2.000	R\$ 6,38	R\$ 12.760,00

		ESPESSURA, TERMO FIXADO POR MEIO DE PROCESSO DE RETICULAÇÃO EXTERNA E CURADA EM ESTUFA COM TECNOLOGIA UV (ULTRAVIOLETA) E NOME DO MUNICÍPIO E DETALHES ARTÍSTICOS EMBAIXO E ALTO. VERSO: APRESENTA O BRASÃO DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO. FITA: ACOMPANHA FITA EM SEDA PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO TOTAL EM AMBAS AS FACES MEDINDO 80CM X 2,5CM COM A GRAVAÇÃO DE ARTE CONTENDO LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO. OBS: ARTE(S) EXCLUSIVA(S) ALUSIVA(S) AO(S) EVENTO(S) CRIADA(S) A PARTIR DE INFORMAÇÕES QUE SERÃO CEDIDAS.				
6	PRÓPRIA	MEDALHA 3D FUNDIDA EM LIGA DE ZAMACK EM FORMATO IRREGULAR PODENDO SER VAZADO OU NÃO, MEDINDO 4.5CM X 4.0CM (AXL) E 3,5MM DE ESPESSURA MÍNIMA. COM BANHOS NOS TONS OURO, PRATA E COBRE NAS TONALIDADES ENVELHECIDO OU AUTO BRILHO A CRITÉRIO DO SOLICITANTE. FACE: ACOMPANHA ARTE PERSONALIZADA POR EVENTO IMPRESSA EM POLICROMIA NO VINIL FOTOGRÁFICO AUTOCLAVE BRILHANTE, RECORTADO EM PLOTTER DE ALTA PRECISÃO, SOB COBERTURA DE RESINA ACRÍLICA TRANSLÚCIDA COM 0,8MM DE ESPESSURA, TERMO FIXADO POR MEIO DE PROCESSO DE RETICULAÇÃO EXTERNA E CURADA EM ESTUFA COM TECNOLOGIA UV (ULTRAVIOLETA) E NOME DO MUNICÍPIO E DETALHES ARTÍSTICOS EMBAIXO E ALTO. VERSO: APRESENTA O BRASÃO DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIDO EM ALTO E BAIXO RELEVO. FITA: ACOMPANHA FITA EM SEDA PERSONALIZADA POR SUBLIMAÇÃO TOTAL EM AMBAS AS FACES MEDINDO 80CM X 2,5CM COM A GRAVAÇÃO DE ARTE CONTENDO LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO. OBS: ARTE(S) EXCLUSIVA(S) ALUSIVA(S) AO(S) EVENTO(S) CRIADA(S) A PARTIR DE INFORMAÇÕES QUE SERÃO CEDIDAS.	UN	2.000	R\$ 5,48	R\$ 10.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 234/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90043/2025
PROCESSO Nº: 4164/2025
EMPRESA DETENTORA: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, CNPJ sob o nº 15.838.111/0001-49.
OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	3ATECH / PC 15	DESKTOP COMPLETO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 14 NÚCLEOS E 20 THREADS, FREQUÊNCIA DE 2.6 GHZ A 5GHZ, CACHE 24MB. MEMÓRIA TOTAL DE 16 GB DDR, 5600MT/S, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, TECLADO ABNT2 E MOUSE. PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) VERSÃO 2.0. PORTAS FRONTAIS: 2X USB 2.0, 1X USB 3.2 TYPE-A. PORTAS TRASEIRAS: 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, 2X USB 2.0, 2X USB 3.2 TYPE A, ETHERNET RJ-45. WINDOWS 11 PRO. (COTA PARA ME/EPP, APLICAÇÃO DO ART. 48, III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006)	UND.	ADMINISTRAÇÃO	1	R\$ 5.670,10	R\$ 79.381,40
				AGRICULTURA	5		
				CULTURA	1		
				OBRAS	7		
5	3ATECH / TECLADO TMW01	TECLADO E MOUSE SEM FIO KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO, INTERFACE: USB 2.0, TIPO DE CONEXÃO: SEM FIO 2.4GHZ COM RECEPTOR NANO USB, ALCANCE SEM FIO: 10 METROS, LAYOUT: ABNT2 (PADRÃO BRASILEIRO), COR: PRETO, TECLADO: DESIGN ERGONÔMICO SLIM COM TECLADO ALFANUMÉRICO, MOUSE: DESIGN ERGONÔMICO PARA USO PROLONGADO, SENSOR ÓPTICO: PRECISÃO KIE RASTREAMENTO PARA MOVIMENTOS ISUAVES E RESPONSIVOS, RESOLUÇÃO DO MOUSE AJUSTÁVEL: 800/1000/1200 DPI, BOTÕES: MOUSE COM 4 BOTÕES (ESQUERDO, DIREITO, DPI,	UND.	GESTÃO PÚBLICA	15	R\$ 134,97	R\$ 43.055,43
				ADMINISTRAÇÃO	20		
				AGRICULTURA	20		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	100		
				ESPORTE	3		
				CULTURA	10		
				EDUCAÇÃO	50		
				FAZENDA	20		

		SCROLL), BATERIA: AMBOS OS DISPOSITIVOS ALIMENTADOS POR PILHAS AA (INCLUÍDAS), INDICADOR LED: INDICADOR LED NO TECLADO PARA STATUS DA BATERIA E CONEXÃO FIO, SEM :OMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM UMA VARIEDADE DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO WINDOWS 7 /8/10, MACOS X 10.7 OU POSTERIOR, CHROME OS, APLICAÇÃO: IDEAL PARA USO DIÁRIO EM ESCRITÓRIOS, EM CASA OU EM QUALQUER AMBIENTE DE TRABALHO. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)		OBRAS	35		
				ORDEM PÚBLICA	5		
				SERVIÇOS PÚBLICOS	5		
				T.I.	10		
				SAÚDE	20		
				PROCURADORIA	6		
18	3ATECH / PPROJETOR L459W	PROJETOR MULTIMÍDIA DE ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 3700 LUMENES, CONEXÕES HDMI E USB, RESOLUÇÃO MÍNIMA (1280X800) PX, COM ALTO FALANTE EMBUTIDO, PARA TETO (EM GAIOLA) E MESA, 110V, ALCANCE PARA DISTÂNCIA MÍNIMA TELA: 2,00M. (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND.	GESTÃO PÚBLICA	2	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	4		
22	ACER / NOTEBOOK PREDATOR	NOTEBOOK COM A ESPECIFICAÇÃO (SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 HOME, PROCESSADOR: INTEL CORE I7 - 14700HX DE 14 GERAÇÃO, ARMAZENAMENTO: 512 GB SSD, MEMÓRIA: 16 GB RAM DDR5, GRÁFICO: NVIDIA GEFORCE RTX 4070GDDR6, TELA: 16" WQXGA (2560 X 1600) 240HZ). (participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte)	UND.	OBRAS	1	R\$ 11.170,00	R\$ 11.170,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 235/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90043/2025
PROCESSO Nº: 4164/2025
EMPRESA DETENTORA: GDAI INDÚSTRIA E COMERCIO ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ sob o nº 32.084.616/0001-84
OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	INTELLIGENCE IT-EXPERT (IT-71257D35)	COMPUTADOR COMPLETO; MÍNIMO 4.2 GHZ; MÍNIMO 8GB MEMÓRIA; MÍNIMO 1TB DE HD; MONITOR MÍNIMO 19" LED; SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL; GRAVADOR DE DVD; REDE WIRELESS; TENSÃO BIVOLT. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND.	GESTÃO PÚBLICA	15	R\$ 1.870,00	R\$ 321.640,00
				AGRICULTURA	15		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	45		
				ESPORTE	2		
				CULTURA	5		
				EDUCAÇÃO	30		
				OBRAS	35		
				ORDEM PÚBLICA	3		
				SERVIÇOS PÚBLICOS	8		
				T.I.	5		
				TRANSPORTE	1		
				PROCURADORIA	8		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 236/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90043/2025
PROCESSO Nº: 4164/2025
EMPRESA DETENTORA: CONCÓRDIA S.A - CNPJ sob o nº 05.055.328/0001-29
OBJETO DA ATA: Aquisição de materiais e equipamentos de informática.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

Item	Marca / Modelo	Descrição	Un	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCORDIA DESKTOP SFF CORP	DESKTOP COMPLETO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR COM 14 NÚCLEOS E 20 THREADS, FREQUÊNCIA DE 2.6 GHZ A 5GHZ, CACHE 24MB. MEMÓRIA TOTAL DE 16 GB DDR, 5600MT/S, SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, FONTE COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS, TECLADO ABNT2 E MOUSE. PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) VERSÃO 2.0. PORTAS FRONTAIS: 2X USB 2.0, 1X USB 3.2 TYPE-A. PORTAS TRASEIRAS: 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, 2X USB 2.0, 2X USB 3.2 TYPE A, ETHERNET RJ-45. WINDOWS 11 PRO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND.	GESTÃO PÚBLICA	15	R\$ 3.597,00	R\$ 1.406.427,00
				ADMINISTRAÇÃO	4		
				AGRICULTURA	15		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	40		
				COMUNICAÇÃO	5		
				ESPORTE	2		
				CULTURA	4		
				EDUCAÇÃO	2		
				OBRAS	23		
				ORDEM PÚBLICA	3		
				T.I.	10		
				TRANSPORTE	3		
				GOVERNO	15		
				SAÚDE	250		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 237/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90043/2025
PROCESSO Nº: 4164/2025
EMPRESA DETENTORA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ sob o nº 65.149.197/0002-51.
OBJETO DA ATA: aquisição de materiais e equipamentos de informática.
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025.

Item	Marca / Modelo	Descrição	Unidade	Secretaria	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	AOC 27B30H	MONITOR COM NO MÍNIMO 27", RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA FULL HD, COM ENTRADA HDMI, TELA LED E PAINEL IPS, BIVOLT. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND.	GESTÃO PÚBLICA	7	R\$ 684,00	R\$ 86.184,00
				ADMINISTRAÇÃO	4		
				AGRICULTURA	15		
				ASSISTÊNCIA SOCIAL	5		
				ESPORTE	2		
				CULTURA	4		
				EDUCAÇÃO	22		
				OBRAS	26		
				ORDEM PÚBLICA	2		

				SERVIÇOS PÚBLICOS	2		
				T.I.	3		
				TRANSPORTE	2		
				SAÚDE	30		
				PROCURADORIA	2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS

AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90077/2025 - RETIFICADO

OBJETO: Contratação de empresa, através do Registro de Preços, especializada na prestação de serviços de locação de Caminhão Prancha para transporte de equipamentos.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de outubro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br.

Rosane Maria Marques de Andrade
Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras
Governamentais



CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DOS **RESULTADOS DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2025** EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 101/00.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA **TERÇA-FEIRA 30/09/2025** A PARTIR DAS 18 HORAS COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.



CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS CONVOCA A POPULAÇÃO E DEMAIS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **2º QUADRIMESTRE DE 2025** EM CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 141/12.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NA **QUINTA-FEIRA 25/09/2025** **A PARTIR DAS 18 HORAS** COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA PÁGINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO FACEBOOK.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 26/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Informática e de Reestruturação da Rede Interna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: NEP Soluções e Informática – Comércio e Serviços LTDA/ CNPJ nº 17.215.437/0001-45.

VALOR: R\$ 6.951,00 (seis mil e novecentos e cinquenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 613/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 27/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Informática e de Reestruturação da Rede Interna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Marfap Comercial LTDA/ CNPJ nº 49.978.985/0001-13.

VALOR: R\$ 5.846,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 613/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 28/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Informática e de Reestruturação da Rede Interna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Fortaleza Comércio e Serviços LTDA/ CNPJ nº 55.261.686/0001-66.

VALOR: R\$ 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 613/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 29/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Informática e de Reestruturação da Rede Interna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: Morac Corporation LTDA/ CNPJ nº 48.355.003/0001-74.

VALOR: R\$ 850,02 (oitocentos e cinquenta reais e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 613/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO 30/2025

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Informática e de Reestruturação da Rede Interna.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios / CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

CONTRATADO: 61.541.014 Evelize Bordinhão Costa/ CNPJ nº 61.541.014/0001-07.

VALOR: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 – Processo Administrativo nº 613/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 0009/2025

POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4337/2025. Omisso no dia 20/08/2025.

OBJETO: Assinatura anual por 02(dois) anos, de ferramenta para Pesquisa de Preços praticados pela administração pública, com fundamento na Instrução Normativa nº 65/2021.

CONTRATADO: CAPACITAÇÃO LEGAL-TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.818.048/0001-51.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Artigo 72, § Único.

Jean Louis Silveira
Diretor do SAAETRI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.472, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 336.093,70 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 336.093,70 (trezentos e trinta e três mil, noventa e três reais e setenta centavos).

Parágrafo Único. Em decorrência do crédito adicional ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
02.04.19	04.122.1004.2431	4.4.90.51.00	2.501	336.093,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do **superávit financeiro**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

CODETRI – Cia de Desenvolvimento de Três Rios na Fonte de recurso STN nº 2.501 – Outros Recursos Não Vinculados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 3 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.474, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Manual de Gestão, Controle e Abastecimento de Frota do Município de Três Rios e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO os dispostos na Constituição da República Federativa do Brasil, além de outras normas que asseguram o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, a legislação do município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e criação dos procedimentos relativos às atividades administrativas do sistema de transporte;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício nº 339/2024 – 2PJTCOTRI para adotar medidas para implantar e implementar o Controle e Gestão do Abastecimento de Frotas;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes estabelecidas no TCE/RJ processo 108.799-5/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Manual de Gestão, Controle e Abastecimento de Frota que abrange todos os servidores, agentes políticos, prestadores de serviços terceirizados, fornecedores e todas as unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Três Rios, relacionados direta ou indiretamente com a utilização e gestão da frota oficial.

Art. 2º O Manual de Gestão, Controle e Abastecimento de Frota dispõe sobre atualização e criação dos principais procedimentos relativos à atividade de abastecimento envolvendo a frota oficial e/ou terceirizada da Prefeitura Municipal de Três Rios.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 3º Para fins do Manual de Gestão, Controle e Abastecimento de Frota considera-se:

I – **ABASTECIMENTO:** Ação ou efeito de abastecer; fornecimento, provimento, suprimento na quantidade ideal, de combustíveis, materiais, etc.;

II – **AGENTE PÚBLICO:** É todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado, funções públicas, no sentido mais amplo possível dessa expressão, significando qualquer atividade pública;

III – **COMBUSTÍVEIS:** São materiais capazes de liberar energia, quando ocorre mudança em suas estruturas químicas. Possuem energia acumulada e podem queimar com facilidade. São usados, principalmente, para gerar energia e movimentar automóveis, aviões, máquinas industriais, etc. Alguns exemplos: gasolina, diesel, gás natural e etanol;

IV – **FROTA:** Conjunto de veículos (motocicletas, automóveis, caminhões, máquinas e outros) necessários para o atendimento das demandas de transporte, podendo ser compostos por veículos próprios ou terceirizados;

V – **GESTOR:** Pessoa que administra os serviços gerais relativos aos veículos oficiais e aprova as solicitações de veículos;

VI – **SISTEMA INFORMATIZADO:** É um sistema informatizado ou software de gestão de procedimentos relativos à frota do município, com a finalidade de otimizar procedimentos, reduzir custos, integrar e oferecer informações para o gestor público e para os cidadãos;

VII – **MOTORISTA/CONDUTOR:** Refere-se a pessoa responsável pela condução (direção) do veículo oficial, podendo este ser membro do quadro de servidores ou profissional terceirizado, formalmente autorizado, mediante portaria expedida pela autoridade competente. Em qualquer uma destas alternativas, o motorista deverá ser portador de CNH compatível com a categoria do veículo (automóvel, máquina, motocicleta e outros);

VIII – **FISCAL DE CONTRATO:** É o agente, representante da Administração Pública, nomeado pelo Gestor do Contrato, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Art. 4º Compete ao Gestor de Frota de cada Secretaria:

I – Assinar e carimbar a requisição de abastecimento de veículos;

II – Controlar o abastecimento e o consumo de combustíveis da frota;

III – Cumprir e fazer cumprir as rotinas de abastecimento, controle de consumo de combustíveis e inserção de dados referentes à frota do município no sistema informatizado;

IV – Lançar e manter atualizado no sistema informatizado da Prefeitura, o registro de notas fiscais de abastecimento de combustível;

V – Elaborar a previsão de gastos anuais com o combustível.

Art. 5º Compete aos condutores:

I – Efetuar corretamente o registro de quilometragem nas operações de abastecimento e o quantitativo de litros de combustível utilizado nas planilhas e no sistema informatizado da Prefeitura.

Art. 6º São procedimentos para abastecimento:

I – Sempre que necessário ou assim que o tanque atingir o nível de um quarto de sua capacidade total, o condutor deverá solicitar a requisição de abastecimento junto ao setor de transporte da Secretaria responsável pelo veículo;

II – De posse da requisição, o condutor deverá dirigir-se até o posto credenciado e solicitar o abastecimento;

III – Após o abastecimento, o condutor deve solicitar ao atendente do posto que realize as anotações de placa, quilometragem, nome do condutor, tipo de combustível, quantidade de litros e número de requisição, informações estas que devem constar no corpo do documento fiscal correspondente ao abastecimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

IV – O fiscal do contrato irá verificar se os dados do abastecimento estão de acordo com o que rege o contrato e fará o lançamento no sistema de frotas da Prefeitura Municipal de Três Rios. Ainda, o fiscal do contrato irá verificar se as notas fiscais estão corretas e irá atestá-las;

V – Caso haja irregularidades na Nota Fiscal e/ou com a documentação, estas devem ser devolvidas ao posto para regularização;

VI – O setor de transporte, ao detectar distorção no consumo médio de combustível de algum veículo, deverá identificar a causa desta distorção e encaminhar para o Secretário da pasta.

Art. 7º O não cumprimento das disposições acima poderá acarretar abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar podendo resultar em sanções disciplinares.

Art. 8º São parte integrante deste Decreto o Manual de Gestão, Controle e Abastecimento de Frota e seus anexos.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

MANUAL DE GESTÃO, CONTROLE E ABASTECIMENTO DE FROTA

Decreto nº 7.474, de 11 de setembro de 2025.

Página **5** de **20**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

**Controlador-Geral do Município de Três Rios
Getúlio de Oliveira**

**Controlador-Geral Adjunto do Município de Três Rios
Jorge José dos Santos**

**Ouvidor Geral do Município de Três Rios
Iuri de Oliveira Medeiros**

CORPO TÉCNICO

Simone Ferreira Cabral

Manuella Ramos Figueira

Renata de Oliveira Pinto Ramos

Ulisses Valentim

Iuri de Oliveira Medeiros



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DEZEMBRO DE 2024.

SUMÁRIO

1. Introdução	7
2. Patrimônio	7
3. Controle e Utilização dos Veículos	9
4. Atribuições do Gestor de Frota	10
5. Abastecimento	11
6. Manutenção	12
7. Disposições Finais	13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

1. INTRODUÇÃO

Este manual foi elaborado com o propósito de padronizar as diretrizes para a gestão de frotas e abastecimento de veículos do Executivo, com vistas a garantir eficiência, transparência e economicidade no uso dos recursos públicos.

Assim, visando garantir o controle eficaz da frota de veículos, em consonância com a determinação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por meio do Ofício nº 339/2024 – 2PJTCOTRI, a Controladoria Geral do Município de Três Rios elaborou este manual para estabelecer procedimentos padronizados para abastecimento, promover a manutenção preventiva dos veículos e reduzir custos operacionais.

Nesse sentido, as orientações deste manual definem os agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades e dos setores envolvidos, e ainda, quanto ao aprimoramento dos serviços prestados, como também a disponibilidade das informações sobre a frota de veículos para adequada administração.

Portanto, o presente manual tem como finalidade contribuir com a gestão da frota na administração pública, apresentando técnicas de controle, e modelos de gerenciamento, por meio de planilhas e da utilização do módulo Frotas, do sistema utilizado pelo Executivo.

2. PATRIMÔNIO

Segundo LOPES; SÁ Equipamento de Transporte é qualquer veículo, máquina ou equipamento a motor de propulsão utilizado para o transporte de veículos ou coisas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Nesse sentido, automóveis, ônibus, motocicletas, caminhonetes, caminhões e micro-ônibus se encaixam no quesito, sendo nomeados genericamente, por vezes, como veículos.

Logo, os veículos de patrimônio público são bens essenciais para o funcionamento das administrações municipais, sendo utilizados para atender às mais diversas demandas da população. Desde o transporte escolar até a coleta de resíduos, patrulhamento, saúde pública e manutenção urbana, esses veículos desempenham um papel crucial na garantia de serviços de qualidade.

Assim, cuidar dos veículos pertencentes ao patrimônio público é uma responsabilidade da gestão municipal, pois veículos bem conservados estão menos sujeitos a falhas, assegurando a continuidade e a pontualidade dos serviços públicos.

Logo, se faz necessário listar todos os veículos com dados como placa, chassi, modelo, ano de fabricação e estado de conservação, e ainda, segmentar os veículos por categorias.

Há ainda, que se falar nos procedimentos para Substituição e descarte de Veículos

1. Substituição:

- Estabelecer critérios para renovação da frota, como idade do veículo, custo de manutenção e eficiência.

2. Descarte:

- Realizar alienação por meio de leilão ou doação, conforme a legislação vigente.
- Garantir a destinação correta dos veículos em fim de vida útil.

Portanto, a manutenção preventiva evita reparos emergenciais mais caros e prolonga a vida útil dos veículos, otimizando os recursos financeiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Nesse sentido, a Controladoria Geral orienta para que as informações pertinentes à frota e ao patrimônio sejam devidamente inseridas na Ficha Cadastral da Frota, contida no Módulo Frotas do sistema informatizado da Prefeitura, conforme modelo **Anexo I**.

3. CONTROLE E UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

A administração das frotas municipais exige planejamento, controle e transparência. Assim, a administração precisa implementar:

- **Controle de utilização:** Registrar o uso dos veículos, garantindo que sejam empregados exclusivamente para finalidades públicas e de forma eficiente, em conformidade com o **anexo II**.
- **Manutenção preventiva e corretiva:** Realizar revisões periódicas e reparos necessários para evitar que veículos fiquem fora de operação e registrar os dados no **anexo III**.
- **Planejamento de substituições:** Avaliar a idade e as condições da frota para planejar a renovação de veículos sem impactar a qualidade dos serviços. Desta forma, faz-se necessário acompanhar a ficha cadastral do veículo de maneira contínua.
- **Monitoramento de combustível e rotas:** Adotar ferramentas tecnológicas que otimizem o consumo de combustível e evitem desvios no uso da frota. Assim, é importante que haja o acompanhamento no módulo Frotas do sistema informatizado da prefeitura, e ainda, realizar o adequado preenchimento do **Anexo II**

4. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DE FROTAS

O responsável pelo transporte deverá fazer o controle e o levantamento das planilhas e fichas de controle de cada motorista, anexas, observando, as informações transmitidas pelo próprio condutor ou recebidas do órgão de trânsito competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Os condutores dos veículos oficiais dos entes devem ter seus dados registrados no módulo Frotas devidamente atualizado, para que seja possível assegurar que o veículo seja conduzido por motorista vinculado aos quadros do ente, mediante relação jurídica legal, como servidor de fato. O referido cadastro é importante para o efetivo controle da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e dos demais requisitos exigidos pela legislação de trânsito dos condutores, conforme previsto nos art. 140 a 146 do Código de Trânsito Brasileiro. A coleta dos dados possibilitará, ainda, o controle de utilização dos veículos, multas, sinistros e treinamentos realizados por condutor.

Por conseguinte, o gestor de frotas é responsável pelo planejamento, controle e manutenção dos veículos. Faz-se necessário, ainda, a formalização de responsabilidades, por meio de Portarias, os servidores encarregados de funções como: autorização de abastecimentos, conferência das notas fiscais e autorização de pagamentos.

O responsável pelo transporte deverá registrar as operações relativas às viagens, incluindo o abastecimento de combustível, nas planilhas de controle e ainda no módulo Frotas no sistema informatizado da prefeitura. Este controle deverá ser realizado por todas as Secretarias que dispõem de veículos ou realizam transporte.

Além disso, deverá o responsável do transporte encaminhar o "Relatório Mensal da Frota de Veículos das Unidades/Órgãos" sobre os veículos e despesas em geral (consumo e quilometragem), para a Controladoria, até o dia 5 do mês seguinte ao mês de referência.

Para isso deverá utilizar o sistema Frotas para informar, obrigatoriamente, o tipo de combustível, a quantidade e o valor dispendido, a quilometragem rodada pelos veículos para o acompanhamento, pela Controladoria, da movimentação da frota de veículos da Unidade/Órgão.

5. ABASTECIMENTO

Os combustíveis, como insumos fundamentais para o funcionamento dos veículos utilizados nos serviços públicos, são indispensáveis à execução de políticas públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

essenciais, especialmente nas áreas de saúde e educação. Dada a importância desses serviços e o impacto financeiro significativo que os gastos com combustíveis representam no orçamento público, é crucial estabelecer controles rigorosos para gerenciar o abastecimento da frota pública de maneira eficiente e transparente.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Município solicita que seja enviado um relatório, mensalmente, pelas Secretarias que se utilizam do transporte, e ou veículos públicos, contendo as seguintes informações:

- Modelo do veículo;
- Placa;
- RENAVAM;
- Órgão ou local de alocação;
- Quantidade de combustível abastecido;
- Tipo de combustível utilizado;
- Quilometragem inicial e final no mês.

Procedimentos de Abastecimento:

Utilizar postos credenciados ou contratos de fornecimento de combustível. Registrar data, quantidade de combustível, quilometragem do veículo e identificação do condutor no momento do abastecimento, conforme **anexo IV**.

Requisição de Combustível:

Realizar o preenchimento da planilha de requisição de combustível, conforme **anexo V**.

Controle de Consumo:

Estabelecer limites de consumo e verificar possíveis desvios. Monitorar o consumo médio por quilômetro rodado e investigar variações anômalas. Por conseguinte, realizar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

alimentação no sistema informatizado da prefeitura > Módulo Frotas > Abastecimento, conforme **anexo VI**.

6. MANUTENÇÃO DA FROTA

1. Manutenção Preventiva:

- Elaborar um cronograma periódico de revisões baseado na quilometragem ou tempo de uso.
- Realizar troca de óleo, pneus, e revisão de componentes essenciais.

2. Manutenção Corretiva:

- Definir procedimentos para reparos emergenciais e aprovar fornecedores credenciados.
- Registrar todas as manutenções realizadas com detalhes de peças substituídas e custo.

3. Segurança e Conformidade Legal

- Implementar normas de segurança no uso dos veículos.
- Garantir a conformidade com as leis de trânsito e regulamentações ambientais.
- Assegurar a capacitação contínua dos motoristas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este manual serve como um guia para a gestão eficiente e responsável da frota e abastecimento na administração pública. A adesão aos procedimentos descritos garantirá maior eficiência, transparência e economia no uso dos recursos públicos.

Ressalta-se que, o módulo Frotas, contido no sistema utilizado pela administração, contém campo para preenchimento de cadastros de frotas, manutenção, combustíveis, peças e revisões. Devendo, portanto, ser utilizado pelas Secretarias fins que possuem setor de transportes, e as demais, devem realizar o controle por meio das planilhas discriminadas conforme anexos.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



MUNICIPIO DE TRES RIOS
Endereço: PC SÃO SEBASTIÃO, 81
CNPJ: 29.138.377/0001-93

ANEXO I

Data: 10/01/2025
Hora: 10:25

FICHA CADASTRAL DA FROTA									
DADOS GERAIS									
Código	Placa	Descrição				Patrimônio			
000082	KWB8449	VOYAGE 1.0 CITY				.			
N/Renavam	Chassi			Ano Fabricação	Ano Modelo	Km Inicial		Data Aquisição	
005.594.220.67	9B WDA.45U.6ET.063.228			2013	2014	0		15/08/2013	
Per.de Manutenção(km/h)	Comprado Novo?	Alienado?	Dt.Venc.Garantia	Km Vencimento Garantia		Capac. de Carga			
0	NAO	NAO				0		0.	
Tipo do Motor			Tipo de Frota				Cor Predominante		
MOTOR ROCAN			AUTOMÓVEL						
OBSERVAÇÃO									
FISCALIZAÇÃO DA OBRA									
BATERIA(S)									
Descrição		Qtd.	Descrição		Qtd.	Descrição		Qtd.	
Bateria 45 Ap		1							
CAPACIDADE ABASTECIMENTO									
EQUIPAMENTO(S) ACOPLADO(S)									
FILTRO(S)									
Descrição		Qtd.	Descrição		Qtd.	Descrição		Qtd.	
COMPARTIMENTO(S)									
Descrição		Cap.(L)	Descrição		Cap.(L)	Descrição		Cap.(L)	
PNEU(S)									
				Eixo	Sequência		Série		



Secretaria: _____

Responsável: _____

Placa _____ Veículo: _____

[illegible]



ANEXO III

[illegible]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ



Decreto nº 7.474, de 11 de setembro de 2025.

Página **18** de **20**

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

ANEXO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
SECRETARIA MUNICIPAL: _____
REQUISITANTE: _____
Nº 000000000

REQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE E UNIDADE AUTORIZADA POR EXTENSO
	Álcool	
	Gasolina	
	Diesel	
	Troca de Óleo	
	Outros (especificar)*	
*OBS:		
Horário do Recebimento:		
PLACA:		VEÍCULO:
MOTORISTA:		MATRÍCULA:
KM:		

Três Rios – RJ, ____/____/____.

Carimbo e Assinatura do Motorista

Carimbo e Assinatura do Responsável pela Autorização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

ANEXO VI

FISCAL FROTAS

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CNPJ: 29.138.377/0001-93

Usuário Ativo: [REDACTED]

ABASTECIMENTOS

INCLUSÃO

TBFRTABA

NºAbastecimento002377

Frota000306 - Placa: RKA-3A30 - CARRO / GOL

Data

Hora

Km/H Atual

CombustívelGASOLINA

Quantidade

Vr. Unitário6.790

Desconto

Acréscimo

Vr. Total

NºRequisição

NºCupom

Motorista

Ponto AbastecimentoPOSTO 2 COLUNAS

Operador Abastecimento

Com contrato?NAO

Observações

Cadastrado em

Atualizado em

SALVAR

VOLTAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.475, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a inclusão no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 250.000,00 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.314, de 11 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrentes da emenda parlamentar do Deputada Federal Rosângela Gomes, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.445 de 01 de julho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º Em decorrência do Crédito adicional especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. ROSANGELA GOMES" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

00.000.0000.2040 – Incremento Temporário - Emenda Parlamentar – Deputada Rosângela Gomes.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - P Jurídica R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 302).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.476, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, de no valor de R\$ 55.927,74 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.317, de 11 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.927,74 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a Portaria nº 995/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS 130/2023.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "PROCAD SUAS - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL, abaixo discriminada:

02.03.11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

08 – Assistência Social

00.244 – Assistência Comunitária

00.000.2004 – Gestão de Políticas Integradas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

00.000.0000.1810 – PROCAD-SUAS - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 26.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.927,74
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso STN 1.660.000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (FR - 256).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.477, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios no valor R\$ 512.800,00 dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.315, de 11 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais) em conformidade com a Resolução SES nº 2.992 de 27 de abril de 2023, destinada para manutenção das ações e serviços públicos de saúde - Média e Alta Complexidade em Saúde- Grupo de Atenção Especializada.

Art. 2º O crédito adicional suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações - FAEC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 512.800,00

Fonte de Recurso STN: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 241 – CTRS).

Parágrafo Único. Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrem do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Co-financiamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 2.992 de 27 de abril de 2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

DECRETO Nº 7.478, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 5.499.000,00 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 5.316, de 11 de setembro de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), conforme decisão de 10 de fevereiro de 2025 da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Número: 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art. 2º Em decorrência do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, fica suplementada no Orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1204 – FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063.

Natureza de despesa Orçamentária, valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.499.000,00

Decreto nº 7.478, de 11 de setembro de 2025.

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS/RJ

Fonte de Recurso STN: – 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual. (FR 271).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ

DECRETO Nº 7.479, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no orçamento vigente de Três Rios no valor de R\$ 124.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a L.O.M. Seção III, Art.43, inciso I, alínea d, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II e III do Art.15 da LOA - Lei nº 5262 de 30 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o inciso I do § 1º do Art.43, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Parágrafo Único. Em decorrência do crédito adicional suplementar ora aberto, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

Classificação Institucional por Programa	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
04.122.1001.1883	4.4.90.93.00	111	R\$ 124.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, decorrerá, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

4.320 de 17 de março de 1964, em seu artigo 43º, parágrafo 1º, inciso 1º, do **superávit financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na Fonte STN nº 2.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (FR 111).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Três Rios, 12 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5314 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

***Autoriza a inclusão no orçamento vigente
do Município de Três Rios de Crédito
Adicional Especial no valor de
R\$ 250.000,00 e dá outras providências.***

***A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:***

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrentes da emenda parlamentar da Deputada Federal Rosângela Gomes, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 7.445 de 01 de julho de 2025 referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – Grupo Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: "INCREMENTO TEMPORÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR DEP. ROSÂNGELA GOMES" abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2040 – Incremento Temporário – Emenda Parlamentar –
Deputada Rosângela Gomes



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 250.000,00

Fonte de Recurso STN: 1.600.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (FR 302)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5315 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios no valor de R\$ 512.800,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 512.800,00 (quinhentos e doze mil e oitocentos reais) em conformidade com a Resolução SES nº 2.992 de 27 de abril de 2023, destinada para manutenção das ações e serviços públicos de saúde – Média e Alta Complexidade em Saúde – Grupo de Atenção Especializada.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar definido no artigo 1º será aplicado nos programas e ações existentes no orçamento vigente do Município conforme dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.2044 – Fundo de Ações Estratégicas e de Compensações – FAEC

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 512.800,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso STN: 1.621.000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (FR 241 – CTRS).

Parágrafo Único – Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* deste artigo decorrerão do repasse através do Fundo Estadual de Saúde, referente ao Cofinanciamento para procedimento de Terapia Renal Substitutiva (HEMODIÁLISE) e confecção de fístula arteriovenosa (FAV) conforme Resolução SES nº 2.992 de 27 de abril de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado à inclusão no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5316 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura no orçamento vigente do Município de Três Rios de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.499.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ 5.499.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais), conforme Decisão de 10 de fevereiro de 2025 da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Número: 0807079-60.2024.8.19.0063.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Suplementar ora aberto, fica suplementada no Orçamento vigente a dotação abaixo discriminada:

02.02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

00.000.2014 – Políticas Públicas de Atenção e Gestão à Saúde

00.000.0000.1204 – FINANCIAMENTO ESTADUAL AO HCNSC REFERENTE A AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0807079-60.2024.8.19.0063.

Natureza de Despesa Orçamentária, Valor e Fonte de Recurso:

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica – R\$ 5.499.000,00

Página 1 de 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Fonte de Recurso STN: - 1.621 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual (FR 271).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI Nº 5317 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 55.927,74 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Três Rios Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.927,74 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a Portaria nº 995/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e combate à Fome, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CNAS 130/2023.

Art. 2º - Em decorrência do Crédito Adicional Especial ora aberto, fica criada no orçamento vigente a ação: 'PROCAD SUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo discriminada:

02.03.11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

- 08 – Assistência Social
- 00.244 – Assistência Comunitária
- 00.000.2004 – Gestão de Políticas Integradas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

00.000.0000.1810 – PROCAD-SUAS – Programa de Fortalecimento
Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social

Natureza de Despesa, Valor e Fonte de Recurso:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 26.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - R\$ 4.927,74
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso STN 1.660.000 – Transferência de Recursos do Fundo
Nacional de Assistência Social – FNAS (FR – 256)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a inclusão
no PPA 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em
contrário.


Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.291, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula nº 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 1026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**



Portaria nº 1.291, de 10 de setembro de 2025.

Página 2 de 2

Praça São Sebastião, 81, Centro, Três Rios/RJ – Telefone: +55 24 2252-0266
www.tresrios.rj.gov.br – gabinete@tresrios.rj.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 1.292, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a posse do servidor efetivo e estável, **FULVIO BRONZO BITTENCOURT**, no cargo de “Inspetor de Polícia de 6ª Classe” constante do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado Rio de Janeiro.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir de 27 de agosto de 2025, a vacância do cargo público efetivo de “Advogado”, ocupado pelo servidor **FULVIO BRONZO BITTENCOURT**, Matrícula nº 111.1236, por motivo de posse em outro cargo, nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e conforme solicitação formulada no Processo nº 10.839/2025.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, se dará pelo prazo de até 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que a mesma assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 1.289, de 2 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 11 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.293, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NATHALIE OLIVEIRA MAFALDO**, do cargo efetivo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Superior, Nível de Vencimento: NSI, Classe: I, Matrícula nº 111.3032, conforme solicitação formulada no Processo nº 12.514/2025, produzindo efeitos a partir 3 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.294, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **RIAN DAS DORES ALVES**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Apoio Administrativo, Nível de Vencimento: III, Classe: I, Matrícula nº 111.1608, conforme solicitação formulada no Processo nº 12.500/2025, produzindo efeitos a partir 30 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.295, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido, de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MONICA MARIA DE ARAUJO**, do cargo efetivo de Professor Docente I, Grupo Ocupacional: MAG, Nível de Vencimento: MAG 24horas, Classe: MAG - ID, Matrícula nº 112.850, conforme solicitação formulada no Processo nº 12.349/2025, produzindo efeitos a partir 1º de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 12 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.296, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

CONCEDE, a partir de 2 de junho de 2025, conforme Processo nº 7.836/2025, à ex-servidora **CRISTIANE AUAD MARTINS PINTO**, aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social, uma Complementação de Benefício (Proventos de Aposentadoria) no valor de R\$ 7.512,91 (sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 4º, da Lei nº 2.626, de 30 de julho de 2002; art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.297, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

SUSPENDE, a pedido, a participação como membro a servidora **CARLA APARECIDA MAZZINI FERREIRA**, Matrícula nº 111.1174, na Comissão Gestora de Fiscalização e Monitoramento das Feiras Livres no âmbito Municipal de Três Rios, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, instituída pelo Decreto nº 7.349, de 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

SUSPENDE, a pedido, a participação como membro a servidora **DALIAMARIA KAPPS CARVALHO MUNSUR**, Matrícula nº 111.602, na Comissão Gestora de Fiscalização e Monitoramento das Feiras Livres no âmbito Municipal de Três Rios, da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, instituída pelo Decreto nº 7.349, de 30 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 15 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.299, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento do setor de transportes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e Unidades Escolares, e fique sob a responsabilidade do servidor **MAYCKON APARECIDO TOMAS BATISTA**, Matrícula nº 124.3185, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.500 –
FICHA: 1026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.300, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **CAMILE PEREIRA DO ROSARIO**, Matrícula nº 111.2804, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 685.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.301, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA**, Matrícula nº 124.3661, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 1.302, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **LÉO LUIZ HERDY**, Matrícula nº 124.3629, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 635.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de setembro de 2025.

Jonas Mascarenhas Macedo
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 59/2025**

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 641/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n° 59/2025, realizada no Comprasnet para “**Aquisição de Camisa Uniforme para atendimento do Procon Três Rios/RJ (itens 1 e 2)**”, no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, para **AGI Belefran Confecções LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.994.746/0001-20, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

DATA: 15/09/2025.

**Anderson Bento de Medeiros
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE ADVERTÊNCIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 7/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico ([art. 28, inciso I](#))
N° DO EDITAL: 9.0002/2025

CONTRATADO: RKV ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 34.652.187/0001-20

OBJETO: Ata de Registro de Preços visando a contratação de almoço/ jantar e coffee break para atendimento da Câmara Municipal de Três Rios/RJ.

PROCESSO: 580/2025

ADVERTÊNCIA: No dia 8 de agosto de 2025, foi realizado evento na sede da Câmara Municipal de Três Rios/RJ, situada na Avenida Ruy Barbosa, nº 176 – Praça JK – Centro – Três Rios/RJ, ocasião em que se constatou que a empresa vencedora do certame licitatório supracitado não atendeu, de forma satisfatória, às exigências estabelecidas pela Administração Pública, especialmente quanto às disposições do Termo de Referência nº 18/2025, em particular o item 5.6, em razão da quantidade insuficiente.

FUNDAMENTAÇÃO: [art. 155, inciso I](#) e [156, inciso I, §2º da Lei nº 14.133/2021](#).

DATA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE: 02/09/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATO: 22/2022
TERMO ADITIVO: 5º TERMO

OBJETO: Este Termo tem por objeto registrar formalmente as correções do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 22/2022:

ONDE SE LÊ: neste ato representada pelo vereador Presidente, Jonas Mascarenhas Macedo, nomeado pela Ata de Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 06 de outubro de 2024, publicada no BIO de 07 de janeiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 4010.

LEIA-SE: neste ato representada pelo Vereador Presidente, Vereador Presidente Interino, Anderson Bento de Medeiros, Nomeado pela Ata de Sessão de Posse, publicada no Entre-Rios Jornal de 12 de junho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 8850, doravante denominado LOCATÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 1993 – Processo Administrativo nº 284/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0009/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 613/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 9.0009/2025, realizada no Compras.gov.br para “**Aquisição de Materiais de Informática e de Reestruturação da Rede Interna**”, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as empresas relacionadas a seguir:

ID	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	NEP SOLUÇÕES E INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	17.215.437/0001-45	R\$ 6.951,00
02	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 5.846,00
03	FORTALEZA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	55.261.686/0001-66	R\$ 568,00
04	MORAC CORPORATION LTDA	48.355.003/0001-74	R\$ 425,01
05	61.541.014 EVELIZE BORDINHAO COSTA	61.541.014/0001-07	R\$ 164,00

DATA: 12/09/2025.

ANDERSON BENTO DE MEDEIROS
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 9.0010/2025

PROC. ADMINISTRATIVO: N° 262/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Três Rios, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica nº 9.0010/2025, realizada no Compras.gov.br para “**Aquisição de Materiais de Manutenção e Preservação Predial**”, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para as empresas relacionadas a seguir:

ID	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	J.R. MERCANTIL LTDA	50.132.509/0001-66	R\$ 2.114,32
02	59.343.967 GILMARA DE SOUZA FERNANDES	59.343.967/0001-19	R\$ 452,50
03	59.295.552 LUDMILA DE MATTOS NASCIMENTO	59.295.552/0001-17	R\$ 459,00
04	62.420.547 ANDRESON LUIZ DA SILVA	62.420.547/0001-01	R\$ 195,00
05	58.437.004 JONADABE TEIXEIRA SANTOS	58.437.004/0001-11	R\$ 384,00
06	QUIMERAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	50.411.026/0001-09	R\$ 3.584,00
07	QUALITY LUX – COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA	28.780.007/0001-92	R\$ 344,35
08	MAIS ENERGIA COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA	29.646.786/0001-09	R\$ 1.430,00
09	ITENS FRACASSADOS	12, 18, 20, 21, 23, 27, 29, 30, 32 e 34	

DATA: 16/09/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE
CONTRATO**

CONTRATO nº 25/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

ONDE SE LÊ: Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 –
Processo Administrativo nº 166/2025.

LEIA-SE: : Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 –
Processo Administrativo nº 603/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Empenho nº 232/2025

OBJETO: Fornecimento de materiais de higiene.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Rios /
CNPJ nº 04.239.111/0001-06.

ONDE SE LÊ: Art. 75, inciso I, Lei 14.133, de 2021 –
Processo Administrativo nº 167/2025.

LEIA-SE: : Art. 75, inciso II, Lei 14.133, de 2021 –
Processo Administrativo nº 602/2025.

Anderson Bento de Medeiros
Presidente



EPP SETEEMBRO I – 2025

TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035-2024

PROCESSO Nº 3914-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90008-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ 38.489.025/0001-73.**

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para utilização em serviços de higienização, copa e cozinha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032-2024

PROCESSO Nº 3912-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90008-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **ITAMAR BOBINSON CECCON JUNIOR, CNPJ 37.421.415/0001-49.**

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para utilização em serviços de higienização, copa e cozinha.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041-2024

PROCESSO Nº 3980-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI / LEAL CONEX, CNPJ 18.317.483/0001-18.**

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para serem utilizados em manutenções e redes de distribuição de água.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$187.186,20 (cento e oitenta sete mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-2024

PROCESSO Nº 3921-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90003-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **NELIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA / FANUEL, CNPJ 11.109.083/0001-78.**

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para serem utilizados em manutenções e redes de distribuição de água.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 21/08/2025.**

VALOR GLOBAL: R\$413.923,00 (quatrocentos e treze mil novecentos e vinte e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-2024

PROCESSO Nº 3916-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 90014-2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.

CONTRATADA: **YPÊ COMERCIAL HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 22.484.559/0001-77.**

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para utilização pelos Setores de Hidrometria e Corte em novas instalações de unidades de fornecimento de água e reparo nas instalações existentes.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 30/08/2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013-2025 – PROCESSO Nº 01911-2025

OBJETO: Eventual AQUISIÇÃO de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos.

Em 05 de setembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 01911-2025 – Pregão Eletrônico nº 90013-2025.

ADJUDICADO PARA:



- 1. **AWAKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (EPP), CNPJ 04.880.181/0001-49;** no valor global de R\$332,40 (*trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos*);
- 2. **BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (ME), CNPJ 48.706.431/0001-02;** no valor global de R\$1.562,00 (*mil quinhentos e sessenta e dois reais*);
- 3. **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA (EPP) / DEL LAB (nome fantasia), CNPJ 01.061.762/0001-60;** no valor global de R\$23.300,00 (*vinte e três mil e trezentos reais*);
- 4. **DOLLY LOOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ME), CNPJ 65.001.430/0001-73;** no valor global de R\$590,00 (*quinhentos e noventa reais*);
- 5. **INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA (ME), CNPJ 34.514.779/0001-85;** no valor global de R\$6.000,00 (*seis mil reais*);
- 6. **LABORATÓRIO LANATEC LTDA (EPP), CNPJ 08.533.860/0001-00;** no valor global de R\$9.600,00 (*nove mil e seiscentos reais*);
- 7. **OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA (EPP) / DAJOTA (nome fantasia), CNPJ 09.134.068/0001-38;** no valor global de R\$1.400,00 (*mil e quatrocentos reais*);
- 8. **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA (EPP), CNPJ 27.263.741/0001-11;** no valor global de R\$1.075,00 (*mil e setenta e cinco reais*);
- 9. **SANITOP COMERCIAL LTDA (EPP), CNPJ 53.710.803/0001-04;** no valor global de R\$1.620,00 (*mil seiscentos e vinte reais*).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90012-2025 – PROCESSO Nº 4268-2024
OBJETO: Eventual prestação de serviços de borracharia, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos.
Em 08 de setembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JEAN LOUIS SILVEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 4268-2024 – Pregão Presencial nº 90012-2025.
ADJUDICADO PARA: JOSÉ FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA, CNPJ 58.961.508/0001-36; no valor global de R\$22.865,00 (*vinte e dois mil oitocentos e sessenta e cinco*).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA (EPP) / DEL LAB (nome fantasia), CNPJ 01.061.762/0001-60.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
06	COLORÍMETRO VISUAL DE COR APARENTE SIMILAR AO MODELO DLNH-100 (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	05	DEL LAB Modelo DLNH-100	1.630,00	8.150,00
20	COLORÍMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL DE CLORO. Gabinete em ABS. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	05	DEL LAB Modelo DLD-CL	2.550,00	12.750,00
21	COMPARADOR COLORIMÉTRICO DE CLORO SIMILAR AO MODELO DLH2000 (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	03	DEL LAB Modelo DLH2000	800,00	2.400,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.



CONTRATADA: **INSTRULABOR LICITAÇÕES LTDA (ME), CNPJ 34.514.779/0001-85.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
05	APARELHO PHMETRO DIGITAL DE BANCADA. Calibração automática até 5 pontos. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	05	SIMPLA Modelo: PH140	1.200,00	6.000,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$6.000,00 (seis mil reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **AWAKALAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (EPP), CNPJ 04.880.181/0001-49.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 4,0. Embalagem c/ 500ml. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	Frasco 500ml	05	QMC (MR_36.2)	33,24	166,20
02	SOLUÇÃO TAMPÃO pH 7,0. Embalagem c/ 500ml. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	Frasco 500ml	05	QMC (MR_36.3)	33,24	166,20

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$332,40 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **OBAB PRODUTOS E SERVIÇOS ANALÍTICOS LTDA (EPP) / DAJOTA (nome fantasia), CNPJ 09.134.068/0001-38.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
11	ELETRODO DE VIDRO P/ PHMETRO (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	10	DAJOTA Modelo DJ-201-C	140,00	1.400,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **BETAQUÍMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA (ME), CNPJ 48.706.431/0001-02.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:



ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
15	CONDUTIVÍMETRO (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	01	VEXER Modelo CCT3320	1.562,00	1.562,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$1.562,00 (mil e quinhentos e sessenta e dois reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA (EPP), CNPJ 27.263.741/0001-11.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Reagente DPD em pó (DPD - CLORO LIVRE) p/ análise de cloro residual livre p/ 100 testes. Data de fabricação e validade no rótulo e no certificado. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega do produto.	Frasco 100 testes	120	POLICONTROL	8,00	960,00
07	FLUORETO SOLUÇÃO SPADNS 500ML. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	Frasco 500ml	05	POLICONTROL	23,00	115,60

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 11/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$1.075,00 (mil e setenta e cinco reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **LABORATÓRIO LANATEC LTDA (EPP), CNPJ 08.533.860/0001-00.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
10	COLILERT PARA ANÁLISE BACTERIOLÓGICA SUBSTRATO CROMOGÊNICO-ENZIMÁTICO (COLILERT). 1200 testes. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	1200	QUIMAFLEX Modelo: QF-COLI	8,00	9.600,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 12/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **SANITOP COMERCIAL LTDA (EPP), CNPJ 53.710.803/0001-04.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:



ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
12	PASTILHA DE CLORO COM 200 GRAMAS CADA. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	200	TRICLORO 90 PRO (CHEMIE)	8,10	1.620,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 12/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045-2025
PREGÃO ELETRÔNICO 90013-2025 – PROCESSO Nº 1911-2025
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **DOLLY LOOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ME); CNPJ 65.001.430/0001-73.**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para uso nos laboratórios das Estações de Tratamento de Água do SAAETRI, conforme item abaixo:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
04	AERÔMETRO DE BAUMÉ. Aferido à 20°C. (Especificações detalhadas no ITEM 1.1. do TR)	UND	05	TOTAL ANÁLISE	118,00	590,00

Vigência da ata de registro por 12 (doze) meses. – Assinada em 12/09/2025.
VALOR GLOBAL: **R\$590,00 (quinhentos e noventa reais).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133-2021, Decreto Municipal 7.050-2023 e 7.424-2025 (SRP).

3º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 055-2022
PREGÃO PRESENCIAL 020-2022 – PROCESSO Nº 3807-2022
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **LOGICX SYSTEMS SOLUTIONS LTDA / OTACOM TECNOLOGIA E GESTÃO, CNPJ 05.540.544/0001-60.**
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de rede local física e lógica, suporte ao usuário, locação de computadores (outsourcing) e monitores de vídeo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/09/2025.**
VALOR DO ADITIVO: R\$162.300,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

TERMO DE RENOVAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2024 – OMISSO NO BIO 2175 DE 30/07/2025.
PROCESSO Nº 3922-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO **90011-2024**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ: 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **JADIR ANTONIO CORREIA, CNPJ 31.108.010/0001-79.**
OBJETO: Eventual aquisição de materiais, sendo: blocos, capas de processo, envelopes timbrados e afins, para utilização em serviços burocráticos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 19/07/2025.**
VALOR GLOBAL: R\$11.144,00 (onze mil cento e quarenta e quatro reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.

TERMO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037-2024 – OMISSO NO BIO 2182 DE 01/09/2025.
PROCESSO Nº 3979-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO **90013-2024**
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, CNPJ 39.754.247/0001-39.
CONTRATADA: **DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ EIRELI, CNPJ 33.174.960/0001-27.**
OBJETO: Eventual aquisição de produtos do gênero alimentício para fornecimento do café da manhã dos servidores do SAAETRI, em atendimento ao art. 43, V da Lei Municipal nº 3.995, de 24/01/2014.



OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Prorrogação do prazo de vigência da ata de registro por 12 (doze) meses, a partir de 05/08/2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/21.